



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2012.

Comunicação n° 168/12-TJD/RJ

COMPLEMENTO DA CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - N° 08/12 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber ao interessado que está sendo chamado à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a partir de **15:00 horas do dia 11 de maio de 2012**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ÁRBITRO INTIMADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

THIEGO MILLER DUARTE DE OLIVEIRA – ASSISTENTE 2	JOGO: SERRA MACAENSE FC x SAMPAIO CORREA FE – 08/04/12 – SÉRIE B/C – SUB 15
--	--

Ficam assim o supramencionado de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia e intimado para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **16:00 horas do dia 11 de maio de 2012**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2012.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ